



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11267, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004.

Exclui nome de candidata do Decreto nº 11177, de 11 de agosto de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, em cumprimento ao MS nº 2000.000.2004.004049-6,

DECRETA:

Art. Fica excluído do Decreto nº 11177, de 11 de agosto de 2004, o nome da candidata do Concurso Público para a área da Saúde, **Dóris Mary Silva Teixeira**, no cargo Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2004, 116º da República.



IVO NARCISO CASSOL
Governador



VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos